



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONCESSÃO E ATUALIZAÇÃO DA
QUALIFICAÇÃO DE OSCIP/RS**

- 1.Requerimento dirigido à Secretaria de Desenvolvimento Social – CERTIDÃO DE REGISTRO, solicitando a concessão ou atualização da qualificação como OSCIP, assinado pelo representante legal da entidade;
- 2.Certidão de Registro de Entidades Cíveis do estado, emitido pela Divisão de Registro de Entidades Cíveis do Estado
- 3.Estatuto Social, devidamente registrado no Cartório de Registros Especiais, contendo número de Registro e data;
- 4.Ata de eleição e posse da Diretoria em exercício registrada em cartório;
- 5.Balço Patrimonial e Financeiro (dos dois anos anteriores ao requerimento) assinado por responsável pela instituição e por profissional de contabilidade (não pode ser livro caixa);
- 6.Declaração de isenção do Imposto de Renda (dos dois anos anteriores ao requerimento);
- 7.Comprovante de CNPJ (atualizado);
- 8.Certidão negativa de débito (atualizada) dos seguintes órgãos:
 - a. Fazenda Federal;
 - b. Fazenda Estadual;
 - c. Fazenda Municipal;
 - d. INSS;
 - e. FGTS;
- 9.Documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ações relacionadas às atividades previstas no art. 2º da Lei nº 12.901/08, mediante a apresentação de certidões e/ou declarações;
- 10.Declaração, firmada pelo representante máximo do órgão diretivo, de que não possui, dentre seus conselheiros e dirigentes, parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, do Governador ou do Vice-Governador do Estado, de Secretário de Estado, de Senador ou de Deputado Federal ou Estadual;
- 11.Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, em papel timbrado, com a nominata da diretoria atual, data do início e término da gestão, número do CNPJ e endereço da Entidade, emitido pela Prefeitura e assinado pelo(a) Prefeito(a) em exercício;